



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3467/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, SOLICITA a alteração da Lei Ordinária nº 3.411/1999, a fim de incluir o § 1º e o § 2º, no Art. 4º, conforme anteprojeto em anexo.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto visa fomentar e ampliar a política de aleitamento materno disposto na Lei nº 3.411/1999.

Como sabemos, o leite materno é fundamental ao desenvolvimento físico e mental saudável do bebê, pois contém todas as proteínas, açúcares, gordura, vitaminas e água necessárias.

Ademais, o aleitamento materno previne e protege as crianças de várias situações que prejudicam sua saúde, tais como alergias, pneumonias, diarreias, bronquiolites, otites e meningites.

Diante disso, mostra-se de suma importância que o Poder Público adote medidas de incentivo e fomento ao aleitamento materno, oportunizando maior doação e maior facilidade, àquelas famílias que não possuem condição de se deslocarem até os bancos de leite, no recebimento deles.

Portanto, mostra-se imprescindível a aprovação do presente projeto.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JULHO DE 2021**

**MARCELO WERNER  
VEREADOR - PSC**